



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 297ª
Decisão da CEEE	Nº 155/2019	
Referência	Processo nº 1101247/2019	
Interessado	MÚTIPLA BUILDING SYSTEMS LTDA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Baixa de seu Registro Definitivo, apresentado pela empresa MÚTIPLA BUILDING SYSTEMS LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 297ª, apreciando o processo nº 1101247/2019, que trata sobre requerimento de Baixa de seu Registro Definitivo, apresentado pela empresa MÚTIPLA BUILDING SYSTEMS LTDA (MÚTIPLA ELEVADORES, para tanto quanto à empresa, constatamos que: Última Anuidade paga - 2018; - Não possui Responsável técnico ATIVO, a empresa possuía Profissional Técnico em seu quadro técnico; - Não possui auto de infração; - Possui 34 (Trinta e quatro) ARTs em aberto. - Possui o seguinte Objeto Social: a) A prestação de serviços de montagem, instalação, reparação e modernização de elevadores, plataforma motorizadas, escadas e esteiras rolantes de fabricação de terceiros. b) A construção, reforma, restauração e modificação de edificações, seus serviços afins e correlatos. c) O levantamento de informações de mercado por contrato ou comissão. Conforme CRQ emitida pelo CFT, e; **considerando** as informações acima, considerando a documentação apresentada; **considerando** que a empresa obteve seu registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, em 22/03/2019, conforme Certidão de Registro e Quitação nº 1356240/2019; e **considerando** as atividades técnicas descritas no Objeto Social; **considerando** que a empresa requerente estava regular com suas anuidades quando da solicitação (exercício 2018) e POSSUÍA como RT o Técnico em Mecânica QUINTO GIULIO TOIA, CPF: 34500553720, que foi transferido para o CFT por força da Lei Federal nº 13.639 de 26 de março de 2018, que criou os Conselhos Federais e Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO** DA BAIXA DE REGISTRO DA EMPRESA neste regional. Coordenou a sessão o senhor Eng.º Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge), Paulo Henrique de M. Montenegro (CT-UFPB), Ruy Freire Duarte (Senge) e o representante do Plenário na Câmara Eng. de Civil Fabiano Lucena Bezerra.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

Eng.º Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva
Coordenador da CEMMQ – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)